

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000215902

## Éditos

### Processo n.º 811/2/9/125

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Mértola e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-23-21-14-01, com 1024 m, com origem no apoio n.º 15 da linha a 15 kV para Venda dos Salgueiros (BJ 15-23-21-14) e término no PTC-MTL-553-AS (Monteguadiana, L.<sup>da</sup>), Montinho Soares, freguesia de Alcária Ruiva, concelho de Mértola, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000215900

## Éditos

### Processo n.º 811/2/13/349

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Serpa e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, BJ 15-19-17, com 216 m, com origem no apoio n.º 59 da linha a 15 kV SE Vale de Vargo/Fronteira de Ficalho (rectificativo) e término no PTC-SRP-560-AS, Furo da Serra (Vila Verde de Ficalho), freguesia de Vila Verde de Ficalho, concelho de Serpa, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000215898

## Éditos

### Processo n.º 811/7/4/260

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Estremoz e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha aérea a 15 (30) kV, EV15-7-32-1 (Futura EV 30-25-32-1), com 259 m, com origem no apoio n.º 1 da linha de MT a 15 kV (EV 15-7-32) Roquinha (Futura EV 30-25-32) e término no PTD-ETZ-046; PT tipo aéreo — A de 100 kVA e

15 kV, Vale de Figueira, freguesia de Évoramonte (Santa Maria), concelho de Estremoz, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000215868

## Éditos

### Processo n.º 811/7/5/691

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha mista a 30 kV, EV 30-20-18-5-5, com 745 m, com origem no apoio n.º 17 A da linha de MT a 30 kV (EV 30-20-18-5) Limpinho e término no PS-EVR-759-CB; PS com 30 kV, EDIA — EE2 (São Manços), freguesia de São Manços, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000215867

## Éditos

### Processo n.º 811/7/5/692

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Évora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Évora), para o estabelecimento de linha mista a 30 kV, EV 30-20-40, com 624 m, com origem no apoio n.º 84 da linha de MT a 30 kV (EV 30-20) Caeira-Reguengos e término no PS-EVR-756-CB; PS com 30 kV, EDIA — EE4 (Monte Novo), freguesia de São Manços, concelho de Évora, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

14 de Agosto de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*.  
3000215869

## Éditos

### Processo n.º 811/7/7/129

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Avis e Mora e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo